



**PARECER ÚNICO Nº 0167276/2013 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 7524/2005/002/2012	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença Prévia e de Instalação Concomitantes = LP+LI	<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 02 anos	

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b>	<b>PA COPAM:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>

<b>EMPREENDEDOR:</b> Bocaiúva Mecânica LTDA	<b>CNPJ:</b> 23.347.420/0001-44	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Bocaiúva Mecânica LTDA	<b>CNPJ:</b> 23.347.420/0001-44	
<b>MUNICÍPIO:</b> Bocaiúva	<b>ZONA:</b> Urbana	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> SAD 69	<b>LAT/Y</b> 17.09277	<b>LONG/X</b> 43.8025
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<b>NOME:</b>		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio São Francisco	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Jequitai	
<b>UPGRH:</b>	<b>SUB-BACIA:</b> Rio Guavinipan	
<b>CÓDIGO:</b> B-07-02-1	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico superficial, que define como parâmetros para classificação a área útil e o número de funcionários.	<b>CLASSE:</b> 3
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Ronaldo Luiz Rezende Malard		<b>REGISTRO:</b> CREA/MG 16852/D
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 044/2012		<b>DATA:</b> 06/06/2012

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Gestor – Analista Ambiental – Rodrigo Ribeiro Rodrigues	1274471-0	
Yuri Rafael Oliveira Trovão – Analista Ambiental de Formação Jurídica	449172-6	
De acordo: Claudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani – Diretora Regional de Apoio Técnico	1148188-4	
De acordo: Yuri Rafael Oliveira Trovão – Diretor de Controle Processual	449172-6	



## 1. Introdução

A BOCAIUVA MECANICA LTDA formalizou em 14/06/11 a solicitação de Licença de Prévia concomitante a Licença de Instalação através do processo 7524/2005/002/2012, para a sua unidade localizada no município de Bocaiúva, empreendimento classe 3, conforme DN no 74/2004.

Para análise do processo de licenciamento ambiental do empreendimento foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA), elaborado pelo Engenheiro Civil / Sanitarista Ronaldo Luiz Rezende Malard, CREA/MG 16852/D, e, para complementar as informações necessárias à conclusão do presente parecer foi realizada vistoria em 06/06/12 e solicitado informações complementares em 18/06/12.

## 2. Caracterização do Empreendimento

A Bocaiúva Mecânica (BCV Mecânica) opera desde 17/07/1987, possuindo Autorização Ambiental de Funcionamento para fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios.

A empresa está localizada dentro do parque industrial da Rima Industrial – Unidade Bocaiúva, que recentemente obteve a Revalidação da Licença de Operação.

O empreendimento é enquadrado no código B-07-02-1 da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico superficial, que define como parâmetros para classificação a área útil e o número de funcionários.

Atualmente o empreendimento conta com 39 funcionários e área útil de 4,9 ha, portanto passível de AAF. Com essa mão-de-obra, a empresa tem capacidade de produzir até 50 t/mês, com o regime de 44 horas semanais de segunda a sexta-feira, distribuídos em três turnos de 8 horas e 48 minutos.

A referida unidade tem a intenção de aumentar sua capacidade instalada e conseqüentemente sua produção, sendo para isso necessário aumentar o seu quadro de funcionários. Dessa forma, o atual processo de licenciamento refere-se ao aumento do número de funcionários que poderá chegar até 169, aumentando assim, a capacidade instalada do empreendimento para 400 t/mês. A área útil não será alterada. É importante ressaltar que devido ao atual momento do mercado financeiro, a previsão é de um pequeno aumento da produção média, até que se tenha um cenário favorável.

Não haverá modificações significativas na atual planta. Em virtude da ampliação será implantado apenas um novo centro de usinagem, dentro do galpão de produção já existente, não havendo necessidade de obras e supressão de vegetação.

O empreendimento é composto de um galpão que contém a produção, além do setor administrativo, um galpão de corte, um pátio de armazenamento de peças e matérias-primas e um galpão de montagem. A área construída do terreno é de 0,583 ha e a área total igual a 4,9 ha. Ambas não serão alteradas com a ampliação, haja vista que os novos equipamentos (centro de usinagem) serão implantados no galpão de produção já existente.

Atualmente a BCV Mecânica produz apenas equipamentos e peças para a Rima Industrial. Com a ampliação, passará a comercializar com outros empreendimentos a nível nacional.



A BCV Mecânica atua principalmente com caldeiraria média e pesada em geral, abrangendo fabricação, pré-montagem, reforma e modernização de diversos equipamentos em aço carbono, inoxidável e outros materiais, conforme as necessidades do cliente e em atendimento às normas vigentes.

A Bocaiúva Mecânica produz silos, ciclones, filtros de mangas, tubulações para sistemas de despoeiramento, cadinhos, painéis e cubas utilizados para transporte ou fundição de ligas metálicas, trocadores de calor, componentes, acessórios e peças de reposição para fornos de fusão de alumínio e fornos elétricos à arco submerso, máquinas de injeção de cored wire, lingoteiras, plataformas, escadas metálicas, colunas de eletrodo, cubas, coifas, sistemas de exaustão, transportadores de correia, válvulas rotativas, estruturas metálicas, peças em aço inox, entre outros.

O processo de produção consiste basicamente em corte, dobra, calandragem, furação, montagem, soldagem e usinagem.

As principais matérias-primas utilizadas no processo produtivo são chapa de aço carbono, perfil, eletrodo, tubos, cantoneira, barra chata, chapa de aço inox e chapa de alumínio armazenados em no pátio destinado para esse fim. Também são usados os seguintes insumos: lixa, parafusos, brocas, bucha de bronze, abrasivos, escova de aço, arame tubular, arame mig, pastilhas, lâminas de serra e óleo fluido de corte armazenado no almoxarifado. Cabe ressaltar que na ocasião da vistoria foi verificado o armazenamento de óleos em local inadequado (ausência de cobertura, dique de contenção e piso impermeabilizado), desta forma, foi solicitada junto as informações complementares a proposta de adequação desta área e condicionado neste Parecer Único no Anexo I a construção deste local.

### 3. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Conforme consta nos estudos apresentados, a comunidade do entorno não será afetada pela ampliação do número de funcionários dessa unidade industrial e já está ciente sobre os produtos e impactos produzidos pela Rima Industrial e BCV Mecânica. Ainda segundo informações dos representantes do empreendimento, não há registros de reclamação da comunidade da área de influência relativa ao meio sócio-econômico e ambiental desde a concessão da Licença de Operação do empreendimento principal onde está instalada a unidade da BCV Mecânica.

Na ocasião da vistoria realizada e análise dos estudos apresentados verificou-se que os impactos identificados e as medidas mitigadoras necessárias à unidade industrial referem-se aos efluentes líquidos, às emissões atmosféricas, às emissões sonoras e aos resíduos sólidos, que serão discutidos a seguir.

Efluentes Líquidos: o efluente líquido gerado neste processo produtivo é de baixa volumetria e esporádico, tratam-se de óleos e graxas gerados na lubrificação de máquinas e equipamentos ou por eventuais derramamentos sobre piso do galpão industrial, estes são direcionados por meio de canaletas para uma caixa separadora de água e óleo. Os efluentes coletados na caixa separadora de água e óleo são coletados pela empresa Lwart Lubrificantes Ltda, conforme comprovado por notas fiscais.

Na ocasião da vistoria foi detectado vazamento de óleo próximo a oficina de máquinas no solo, desta forma foi solicitado ao empreendedor apresentar o estudo de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) com intuito de verificar se ocorreu a contaminação do solo por este vazamento. Após análises dos estudos foi verificado que o derramamento não proporcionou a contaminação desta área.



O efluente sanitário produzido é tratado em um sistema composto por tanque séptico, filtro anaeróbio e vala de infiltração (sumidouro), dimensionado a atender a quantia de 125 pessoas, número esse compatível com o número de funcionários, uma vez que os 169 funcionários previstos para trabalhar após a ampliação vão ser distribuídos em três turnos conforme já citado anteriormente.

Foi instalado recentemente no empreendimento rede de drenagem pluvial, composta por canaletas, bocas de lobo e caixas de decantação. Após passar pelo sistema de drenagem a água é lançado no Rio Guavinipan.

**Emissões Atmosféricas:** há pequena geração de emissões atmosféricas, sendo seu impacto de nível ocupacional e restrito ao local de trabalho, haja vista as atividades ocorrerem em galpão fechado. Todos os funcionários envolvidos em processos com geração de pó ou gases utilizam máscara.

**Ruídos:** As principais fontes de ruído são as máquinas de corte, furação e usinagem, localizadas dentro do galpão industrial e conforme estudos apresentados foi possível verificar que não há propagação do ruído para fora do local do empreendimento e que estes estão dentro do parâmetro estabelecido pela legislação vigente. Os funcionários envolvidos nessas atividades utilizam protetores auriculares.

**Resíduos Sólidos:** todos os resíduos sólidos são encaminhados para a Rima Bocaiúva, que os reutiliza ou destina para empresas de reciclagem conforme é descrito na tabela 1.

Tabela 1: Resíduos sólidos

Denominação	Origem	Classe	RESÍDUO		Forma	DISPOSIÇÃO FINAL	
			Taxa de Geração Atual	Taxa de Geração Futura		Empresa responsável	Destinatário final
Sucata de aço (kg)	Bocaiúva Mecânica Ltda	IIB	5.650,0	45.200,0	Reutilização/Reciclagem	Rima Bocaiúva	Arceflor Mittal Brasil S/A - Av. Getúlio Vargas, 100 Centro Industrial - João Monlevade/MG
Sucata de ferro fundido (kg)	Bocaiúva Mecânica Ltda	IIB	48,0	384,0	Reutilização/Reciclagem	Rima Bocaiúva	
Sucata de cobre (kg)	Bocaiúva Mecânica Ltda	IIB	789,0	6.312	Reutilização/Reciclagem	Rima Bocaiúva	
Sucata de bronze (kg)	Bocaiúva Mecânica Ltda	IIB	229,0	1.832	Reutilização/Reciclagem	Rima Bocaiúva	Rima Bocaiúva - reaproveitadas na fusão de alumínio
Sucata de alumínio (kg)	Bocaiúva Mecânica Ltda	IIB	73,0	584,0	Reutilização/Reciclagem	Rima Bocaiúva	
Sucata de madeira/paletes (kg)	Bocaiúva Mecânica Ltda	IIB	305,0	2.440,0	Reutilização/Reciclagem	Rima Bocaiúva	Mancel Pereira Almeida - Rua Domingos Acácio, 627, Nossa Senhora Aparecida - Bocaiúva/MG
Sucata de papel e papelão (kg)	Bocaiúva Mecânica Ltda	IIA	179,2	1.433,6	Reutilização/Reciclagem	Rima Bocaiúva	
Sucata de plástico (kg)	Bocaiúva Mecânica Ltda	IIA	91,6	732,8	Reutilização/Reciclagem	Rima Bocaiúva	Ferro Velho - Av. Luiz Antônio Pinheiro, 1572, Esplanada - Bocaiúva/MG
Sucata de ponta de eletrodo de solda (kg)	Bocaiúva Mecânica Ltda	IIB	86,0	688,0	Reutilização/Reciclagem	Rima Bocaiúva	
Óleo usado (l)	Bocaiúva Mecânica Ltda	I	50,0	100,0	Tratamento	Lwart	LWART Lubrificantes Ltda - Rua Capricórnio, 140, Jardim Riacho das Pedras - Contagem/MG

#### 4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

No processo industrial não há utilização de água. A água para consumo humano é proveniente de um poço da Rima Industrial, com vazão outorgada de 50 m<sup>3</sup>/h (Portaria 379/2007). Atualmente o



consumo de água é de aproximadamente 2,5 m<sup>3</sup>/dia. Considerando quadro de 169 funcionários, o consumo será de aproximadamente 10 m<sup>3</sup>/dia, portanto bastante inferior a vazão outorgada, que atende somente a unidade da BCV Mecânica.

## 5. Controle Processual

O empreendedor requer concomitantemente a Licença prévia e de Instalação para ampliação de sua atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico superficial, cujo parâmetro para classificação é dado pela área útil e o número de funcionários. O empreendimento está localizado no distrito industrial da cidade de Bocaiúva/MG.

O art. 7º do Decreto 44.844/08 que estabelece normas para licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades, informa que: "A ampliação ou modificação de empreendimento ou atividade que já tenha sido objeto de Licença Ambiental ou AAF deverá ser precedida de consulta prévia e formal ao órgão ambiental, para que seja verificada a necessidade ou não de novo Licenciamento Ambiental ou de nova AAF".

Frisa-se que o § 1º, do mesmo decreto prevê que poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de deliberação.

Nesse diapasão temos que a Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo. Já a Licença de Instalação tem por escopo autorizar a instalação de empreendimentos, a fim de que o empreendedor atente para a existência de possíveis danos que poderão ser causados ao meio ambiente quando da realização das obras de instalação, incluindo-se, portanto, na referida fase, a determinação de condicionantes e medidas de controle ambiental.

Cumprе ressaltar, entretanto, que as concessões concomitantes das licenças prévia e de instalação não autorizam a operação do empreendimento, limitando-se apenas a viabilizar todas as obras necessárias a sua instalação através da apresentação do Plano de Controle Ambiental – PCA, o qual deve apontar medidas mitigadoras e compensatórias dos danos causados ao meio ambiente.



O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor dentre eles destacamos: declaração do município informando que a atividade desenvolvida esta em conformidade com as leis e regulamentos municipais; estudos ambientais exigidos (PCA e RCA); publicação em periódico do requerimento de licença; pagamento dos emolumentos. Salienta-se que a viabilidade ambiental do empreendimento possui respaldo juntamente com as condicionantes ora estabelecidas; fato que não dispensa e nem substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do Decreto nº. 44.844/08 sob pena de autuação.

Assim, o presente processo contém os requisitos básicos a serem atendidos no que tange a sua localização e concepção demonstrando a viabilidade para o requerido. Isto posto, sugerimos a concessão da Licença Prévia e de Instalação concomitante para a ampliação do empreendimento da Bocaiúva Mecânica Ltda. localizado no Município de Bocaiúva/MG, com validade de 02 (dois) anos, observadas as recomendações e condicionantes constantes neste parecer.

## 6. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Norte de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia e de Instalação – LP+LI, para o empreendimento Bocaiúva Mecânica para a atividade de fabricação de maquinas, aparelhos, peças e acessórios no município de Bocaiúva MG, pelo prazo de 02 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Norte de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 7. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) da Bocaiúva Mecânica.

**Anexo II.** Relatório Fotográfico



### ANEXO I

#### Condicionantes para Licença de Instalação (LI) da Bocaiúva Mecânica LTDA.

**Empreendedor:** Bocaiúva Mecânica LTDA  
**Empreendimento:** Bocaiúva Mecânica LTDA  
**CNPJ:** 23.347.420/0001-44  
**Município:** Bocaiúva  
**Atividade:** Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico superficial, que define como parâmetros para classificação a área útil e o número de funcionários.  
**Código DN 74/04:** B-07-02-1  
**Processo:** 7524/2005/002/2012  
**Validade:** 02 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Instalação
02	Construir galpão coberto, com piso impermeabilizado e dique de contenção para armazenamento temporário dos resíduos classe I, conforme proposta apresentada nas informações complementares protocoladas.	120 dias
03	Construir oficina de manutenção de máquinas conforme proposta apresentada nas informações complementares protocoladas.	120 dias

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Relatório Fotográfico da Bocaiúva Mecânica LTDA.

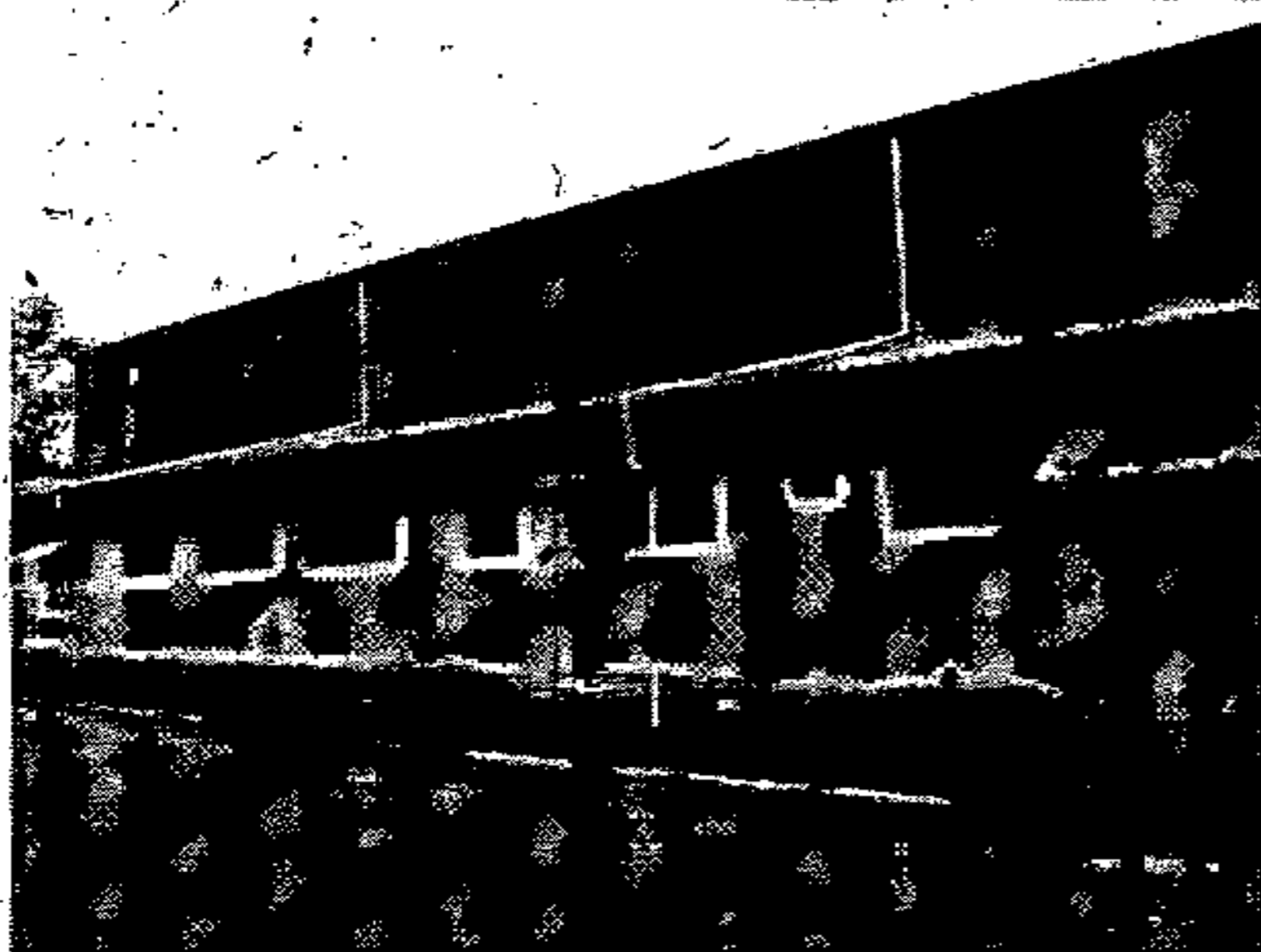


Imagem 1: Bocaiúva Mecânica (Galpão).

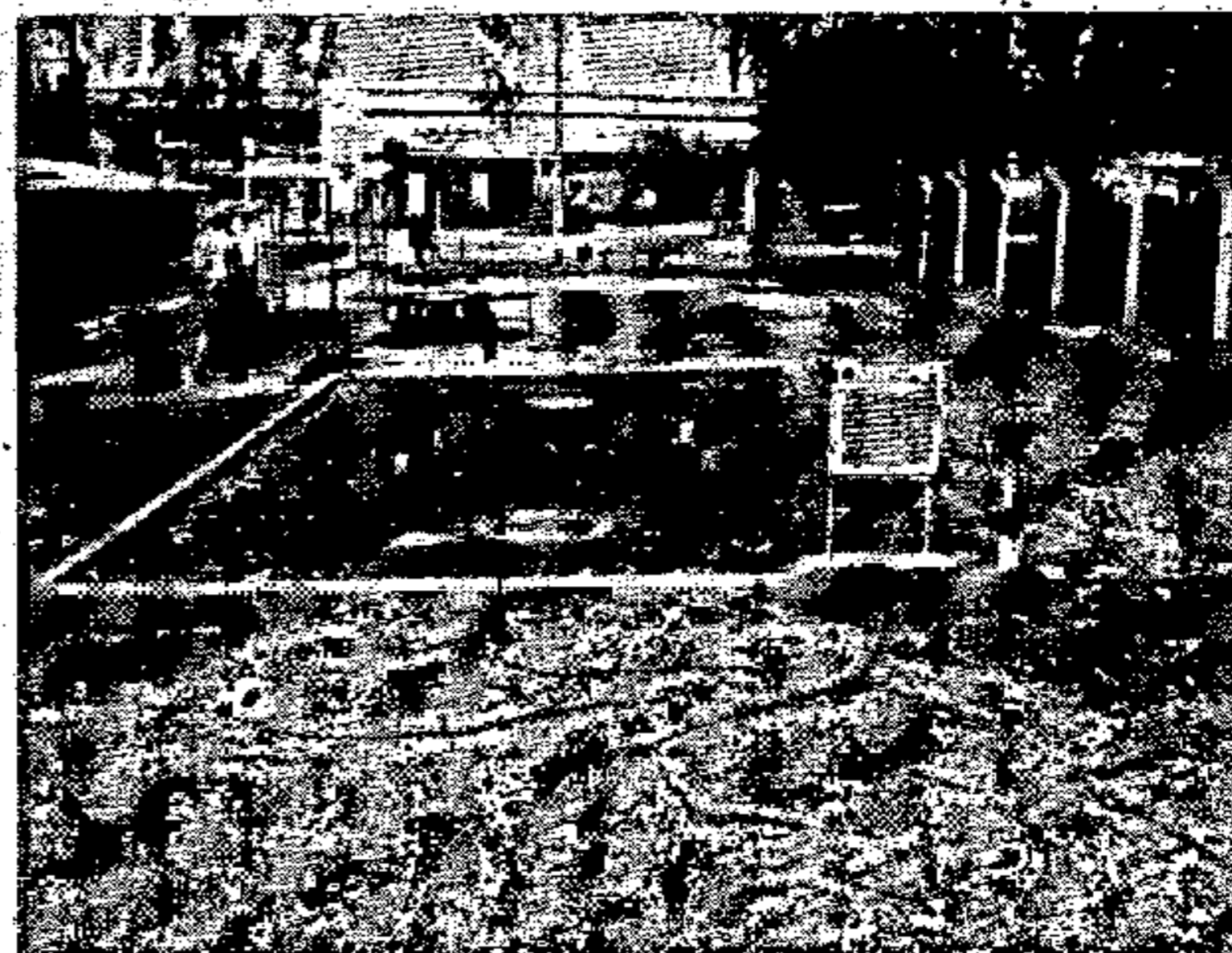


Imagem 2: sistema de tratamento de esgoto sanitário

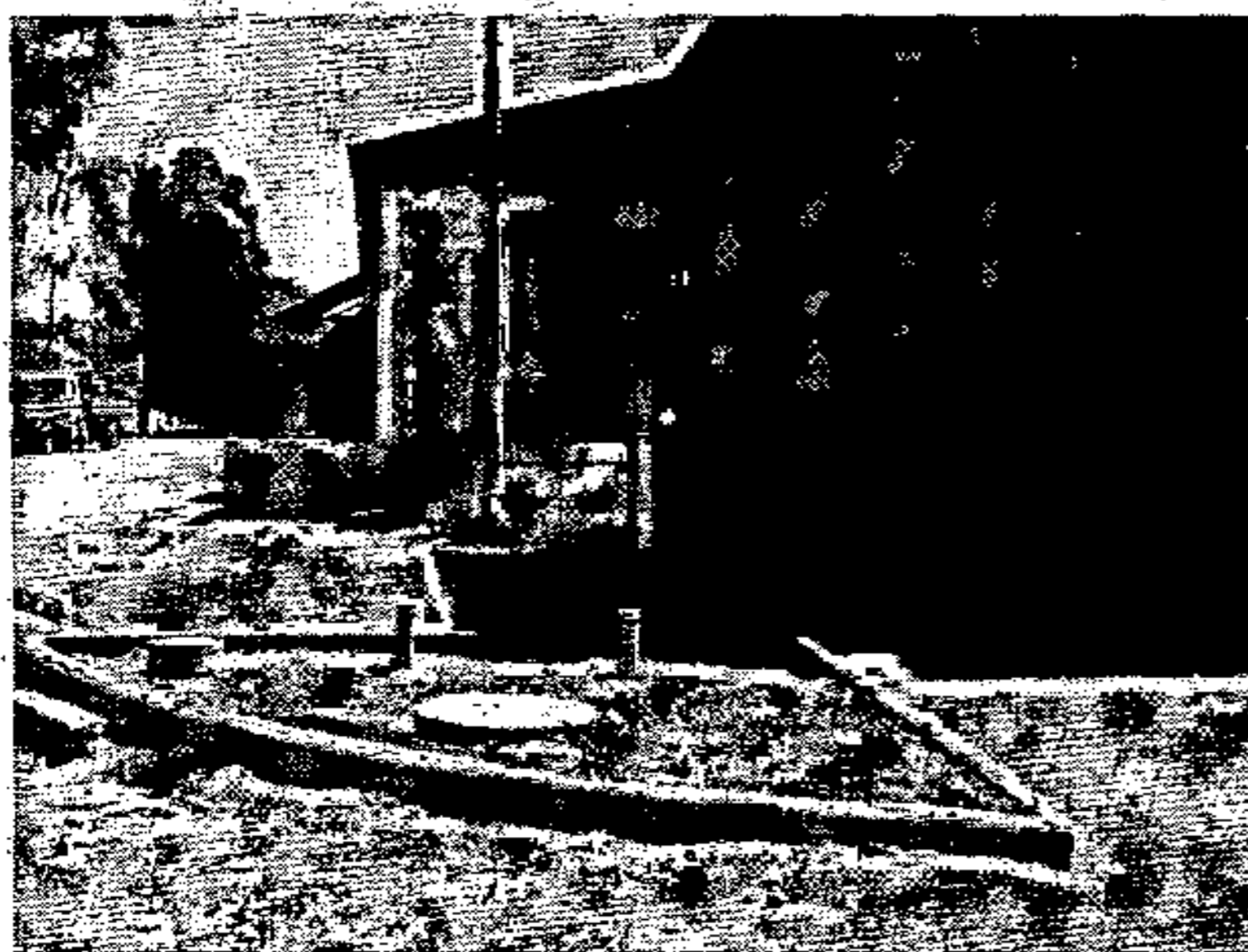


Imagem 3: Caixa Separadora de Água e Óleo.

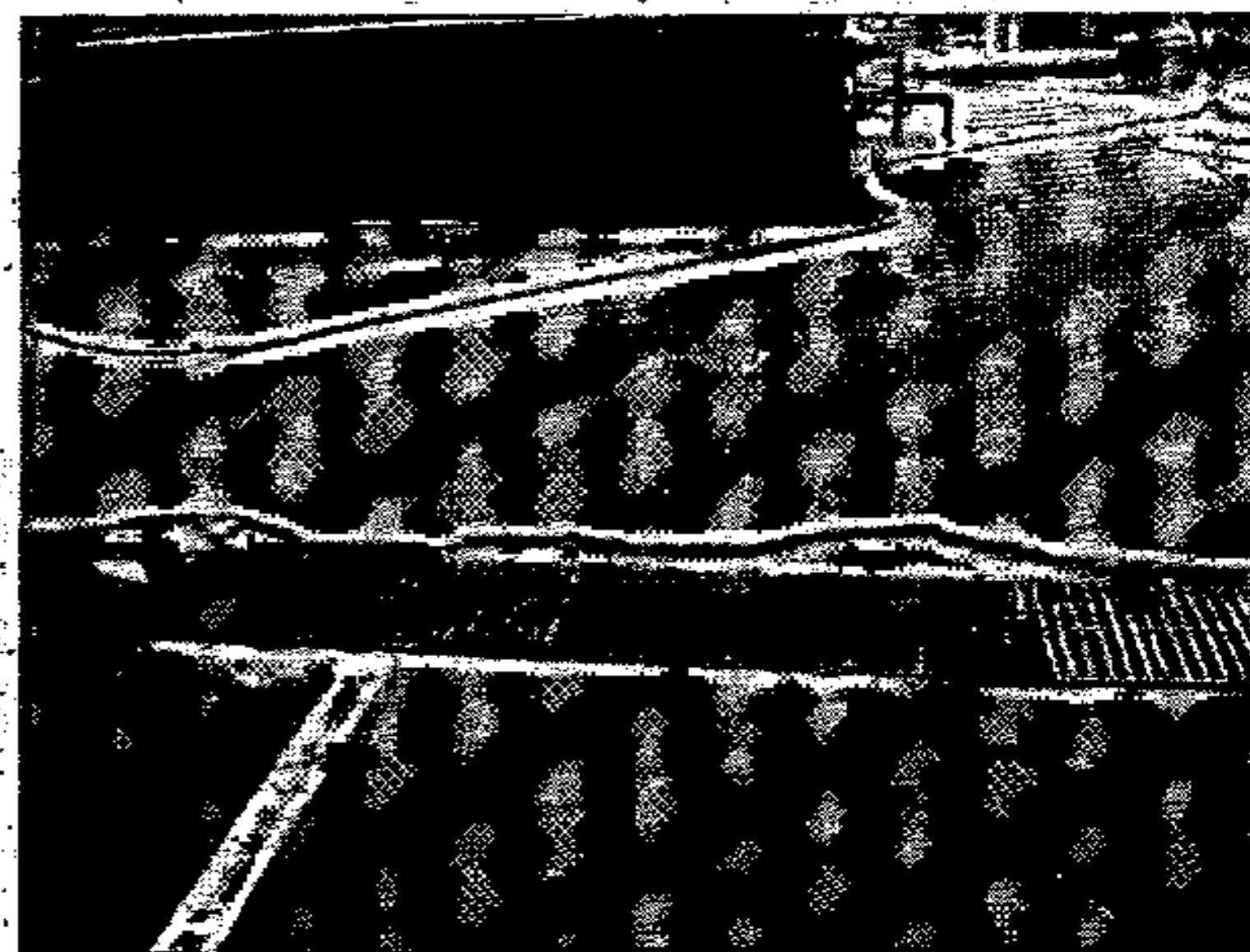


Imagem 3: Canaleta interligada a CSAO.



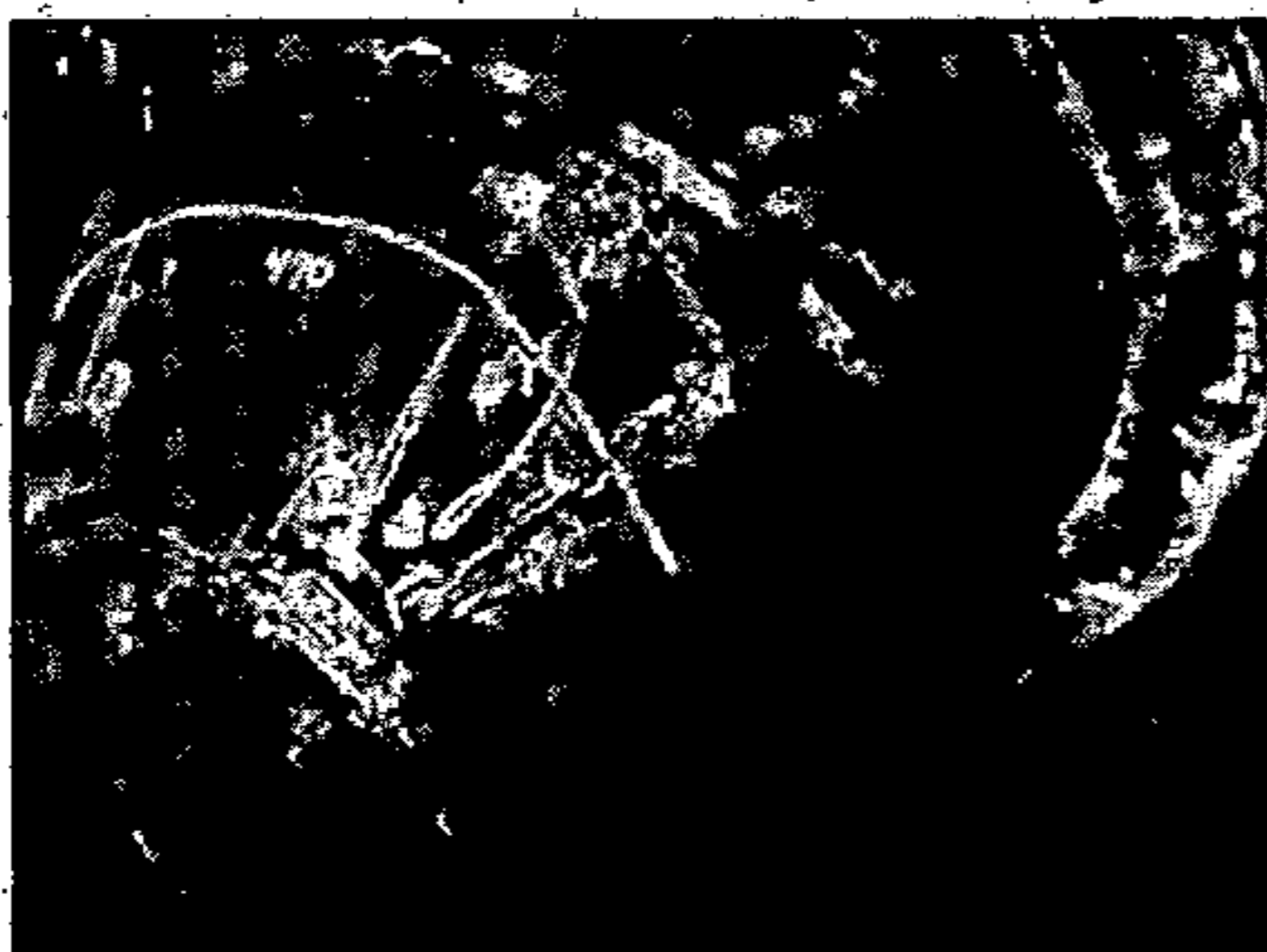


Imagem 5: Produto da BCV Mecânica.

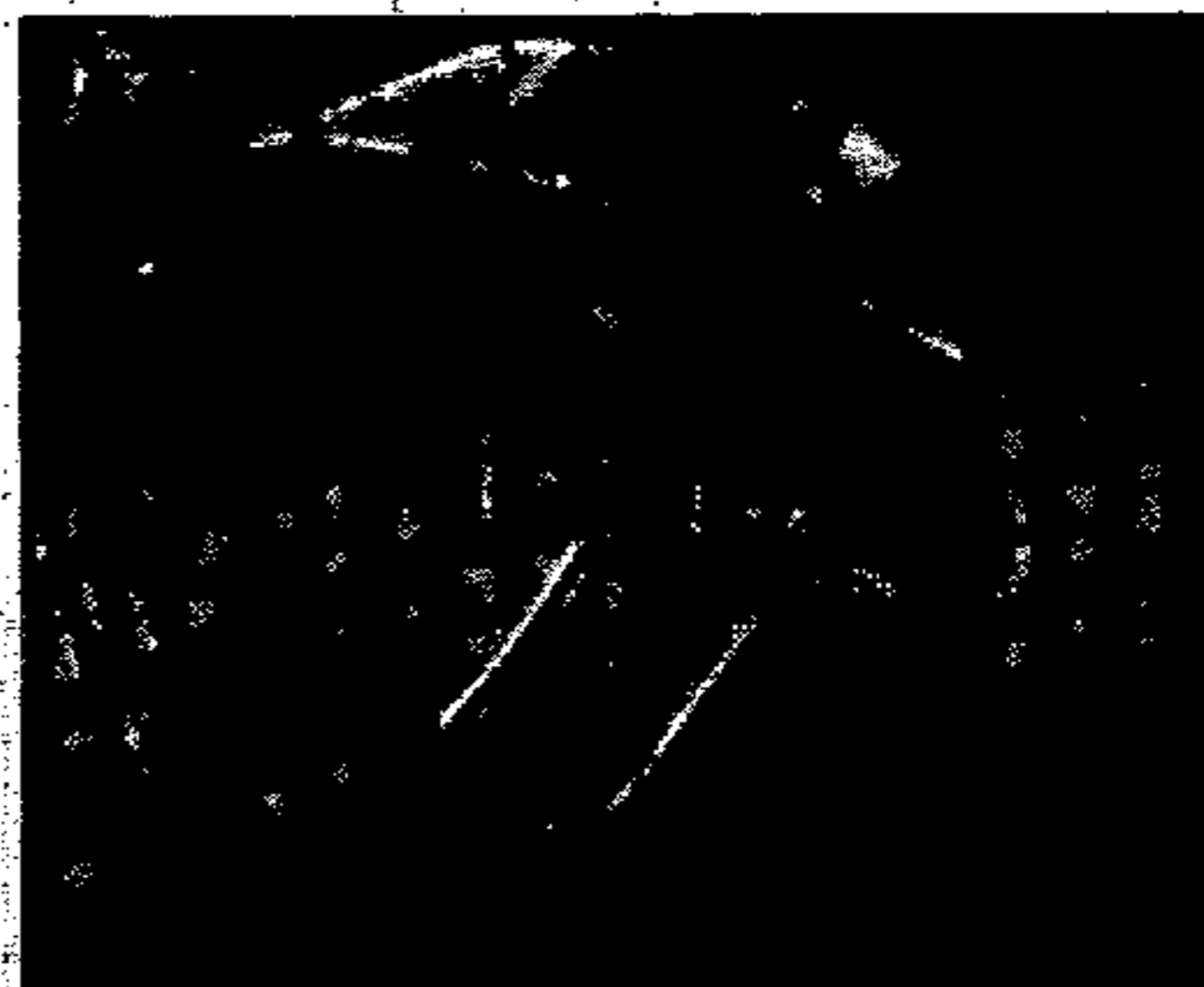


Imagem 6: Produto da BCV Mecânica.



Imagem 7: Interior da Bocaiúva Mecânica.